



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Licitações – SELIC
Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03

COMUNICADO Nº 094/2021/CPL03

Assunto: Prazo para Contrarrazões

CONCORRÊNCIA Nº. 021/2021 – CPL 03 – DERACRE

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica (Empresa de Engenharia), Melhoramento de Pontos Críticos em Estradas e Ramais Vicinais do Estado do Acre, no Município de Sena Madureira nos ramais: Ramal do 12, Ramal Mário Lobão e Ramal Lauriano Lote único, solicitado pelo OFÍCIO Nº 939/2021/DERACRE.**

A Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03 comunica que em atendimento ao que preceitua o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, se encontra disponível para vista nos autos e apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo interposto pela licitante: **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA** contra sua desclassificação no presente processo licitatório.

Agilizando o conhecimento do recurso informamos que será disponibilizado no sítio www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Todavia, os originais estão disponibilizados aos interessados na Comissão Permanente de Licitação 03.

Saliente-se ainda, que o prazo para ingresso com as contrarrazões é de **05** (cinco) dias úteis, contados de **06/11/2021 à 12/11/2021**.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2021.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03